



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2011

Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos e Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo. Faltaram à presente reunião os Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo e Prof. Rogério Fernandes Duarte, por se encontrarem de férias.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h20m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 360/11 - 1.1 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2010, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M. -**

Presente o Relatório de Gestão e Contas, acompanhado pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único, relativo ao exercício de 2010, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar os mesmos, com dois votos a favor do Partido Social Democrata, a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida e o voto contra da Dr.^a Vereadora Olga Madanelo tendo, esta última, apresentado a declaração de voto que a seguir se transcreve: “De acordo com o exarado na nota introdutória do documento em análise, entende o Conselho de Administração da Termalitur que a prestação de contas, para além de uma obrigação legal, se afigura como “um acto de grande nobreza”. Ora, esta seria uma postura louvável por qualquer cidadão, não fosse a prática estar de costas voltadas com a teoria. Senão vejamos: Se por um lado, o enquadramento normativo (cf. Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e os Estatutos da Termalitur) indica a obrigatoriedade de prestação de contas, através da apresentação dos seguintes documentos - Projectos dos planos de actividades anuais e plurianuais; Projectos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais; Documentos de prestação anual de contas; Relatórios trimestrais de execução orçamental e, ainda, quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento da situação da empresa e da sua actividade, com vista, designadamente, a assegurar a boa gestão dos fundos públicos e a evolução da sua situação económico-financeira – por outro, como é o caso do documento em análise, impõe a sua apresentação à Câmara Municipal para aprovação até ao final do mês de Fevereiro do ano seguinte àquele a que respeita. Situações que não ocorreram. Logo, a lei não foi cumprida. Também se verificou, em reunião do executivo camarário, a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2010 da CMSPS (cf. deliberação n.º 169/11 - 1.4 de 18 de Abril) sem que se conhecessem os valores relativos à Termalitur. De igual modo, a 16 de Junho foram



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

apresentadas as contas consolidadas referente ao exercício de 2010 (nos termos do artigo 46 da lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e, conforme instruções do satapocal) que, de acordo com o parecer dos vereadores do Partido Socialista careciam de total transparência, em virtude das contas da Empresa Municipal Termalstur não terem sido previamente conhecidas e, consequentemente, aprovadas em sede de reunião de Câmara Municipal. Logo, a lei voltou a não ser cumprida. Não obstante, esta postura de não cumprimento da lei, por parte do Conselho de Administração da Termalstur, verificou-se, ainda, um total alheamento às recomendações do IGAL no sentido de, e passo a citar "a Câmara Municipal dê especial atenção à evolução da situação financeira da Termalstur face ao crescimento recente do seu passivo financeiro e à sua eventual relevância e consequências para o cumprimento dos limites de endividamento do Município". Conscientes da situação, os vereadores do Partido Socialista questionaram, persistentemente, a maioria do executivo camarário sobre a necessidade de se conhecer os documentos relativos às contas da Termalstur do ano de 2010 (Cf. actas das reuniões camarárias de 18 e 26 de Abril, 13 e 27 de Maio, 16 e 26 de Junho). A resposta foi sempre a mesma "as contas serão apresentadas numa próxima reunião". A este propósito, na reunião de 26 de Junho, solicitámos a presença do ROC numa reunião camarária para prestar os esclarecimentos devidos, ao que o Sr. Presidente da Câmara referiu que os esclarecimentos do ROC são do interesse de todos. Em suma, o Conselho de Administração da Termalstur tem pautado a sua postura por um caminho de ilegalidades e, concomitantemente, esquecido o tal "acto de grande nobreza". Relativamente ao conteúdo do documento, cumpre-me expor o seguinte: Verifica-se uma diminuição em cerca de 2500 aquistas, o que se pode justificar pela nova contagem de utentes que se nos oferece mais de acordo com a realidade e que esperamos se mantenha. Uma vez que têm sido que foram vendidas ilusões a todos os municípios durante anos com quantidades astronómicas de aquistas que nunca existiram. Uma ficção da qual, mais uma vez, ninguém é responsável. Contudo, e independentemente desta nova abordagem, observa-se a existência de menos 660 consultas o que corresponde, efectivamente, a uma baixa na procura. Esta situação parece-nos não encontrar justificação no aumento da despesa em determinadas rubricas relativas ao fornecimento de Serviços Externos. Apontamos 3 exemplos que se nos afiguram como os mais injustificáveis, a saber: a) Trabalhos especializados-informática - + 3788 euros; b) publicidade e propaganda - + 70 114 euros; c) vigilância e segurança - + 3 433 euros. Neste sentido, colocam-se-nos as seguintes questões: i) Não terá a Termalstur e/ou a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul uma equipa de informáticos capazes de realizar trabalhos especializados? ii) Justificar-se-á um valor superior a 150 000 euros para promoção das Termas de S. Pedro do Sul, quando se verifica um falhanço total na campanha promocional dado que o número de aquistas diminuiu? Interessa, ainda, saber quem vai arcar com a responsabilidade, se a empresa responsável pela campanha ou os sampedrenses (atraves dos seus impostos)... iii) que valor patrimonial se adquiriu em 2010 que justifique um gasto de cerca de 3500 euros em vigilância e segurança, quando no ano anterior bastaram 161, 26 euros? Ainda dentro do aumento da despesa, verifica-se, o que já vem sendo hábito na política de emprego desta autarquia: um aumento dos gastos com o pessoal superior a 40 000 euros. Esta situação, que tem sido levantada, várias vezes, pelos vereadores do Partido Socialista mas que "caí sempre em saco roto", encontra fundamento no destaque "Infografia - Saiba quantos funcionários trabalham na sua autarquia", da Edição On-Line do Jornal de Negócios



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de ontem, dia 18 de Agosto, verificando-se, assim, que o concelho de S. Pedro do Sul faz parte dos cinco concelhos do distrito de Viseu com maior número de funcionários autárquicos por mil habitantes, ou seja, 26,3. O endividamento da Termalístur parece ser outro dos pontos fracos deste relatório. Contudo, para que este resultado não se afigurasse ainda mais catastrófico, muito contribuiu a evolução da taxa de juro. Ou seja, se a taxa de juro de 2010 correspondesse à taxa de juro do 1º trimestre de 2009, não se verificaria uma diminuição de 214 000 euros de juros. Estamos, no entanto, cientes de que no corrente ano, a situação vai piorar, tendo em conta o aumento da Euribor. Quando o Conselho de Administração da Termalístur se lembrar de cumprir a lei, apresentando os relatórios trimestrais de 2011 e, deste modo, pôr em prática o tal “acto de grande nobreza”, poderemos verificar esta nossa premissa. Para já, basta-nos observar que o total da dívida da Termalístur supera os 14 524 022 euros, sem contar com os 711 358 euros de fornecedores e os 141 961 referentes a outras contas a pagar, ou seja, estamos perante um valor de endividamento de cerca de 15 377 341 euros. Também, de acordo com os dados relativos aos financiamentos obtidos, verifica-se que o Conselho de Administração da Termalístur entende a conta caucionada na Caixa Agrícola com o limite de 1 500 000 euros como um empréstimo de médio ou longo prazo, ou seja parece não ser para liquidar a curto prazo, pois no período de um ano passou de 1 480 000 euros para 1 300 000 euros. Por conseguinte, os resultados líquidos apresentam-se, mais uma vez, negativos (em -197.590,48€), o que vem contrariar as afirmações do Presidente do Conselho de Administração, na última reunião de Assembleia Municipal ao afirmar que os resultados de 2010 eram positivos. Contudo, e apesar de alarmantes, estes resultados só foram possíveis por existir uma transferência da Câmara Municipal de 315.019,51€ para a conta Subsídios à Exploração da Termalístur. Caso contrário, o prejuízo da Termalístur seria superior a meio milhão de euros. Em suma, os dados do Relatório de Contas da Termalístur referente ao ano de 2010 apontam para indicadores muito fracos, demonstrando pouca liquidez, uma autonomia financeira baixa e uma forte dependência face ao endividamento.”. Perante as questões levantadas na declaração de voto atrás transcrita, o Presidente do Conselho de Administração da Termalístur esclareceu que: “O que está aqui, tal como referi na Assembleia Municipal, é um resultado operacional positivo, apesar de um resultado líquido negativo mas, o resultado líquido negativo, deve-se essencialmente a dois factores: a uma despesa de electricidade que não estava prevista na altura, referente a um PT da SOMAGUE. Estamos a falar em cerca de 125.000 euros para os quais havia entendimento de que deveria ser a Câmara a pagar, porque se referiam a despesas de electricidade da obra do balneário. Mas a Câmara, posteriormente e muito bem, entendeu que deveria ser a Termalístur a suportar uma vez que, a despesa foi com o Balneário já em funcionamento, não foi com obras. Portanto, esses 125.000 euros foram contabilizados no ano de 2010. O outro valor de 153.000 euros (em que tenho algumas dúvidas) tem a ver com provisões relativas a descontos que foram assumidos do ano passado para este ano. A partir do momento que a empresa concede determinados direitos para os aquistas, a empresa deve contabilizá-los como um custo. Se considerarmos que para o ano vamos dar 5% de desconto em função da facturação deste ano, esses 5% entram como um custo de 2010. Se adicionarmos a factura da electricidade às provisões que foram feitas para contabilizar esses custos referentes aos descontos que estão a ser dados este ano, o resultado ficaria quase a zero; quanto à questão colocada pela Dr.ª Olga, “se não fosse o dinheiro que a Câmara Municipal injectou, o resultado não seria pior?”.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

esclareceu que o Município transferiu 315.000 euros para cumprir o plano apresentado à IGF e, obviamente, o valor altera o resultado. Relativamente ao equipamento de vigilância e segurança, os custos referem-se à reparação das câmaras de filmar que avariaram, necessitando de mão-de-obra especializada; quanto à publicidade e propaganda, nunca se sabe o que teria acontecido se não tivéssemos feito esse investimento, mas temos feito inquéritos aos utentes que vieram às Termas pela primeira vez e temos detectado duas situações principais: aqueles que vêm às Termas porque souberam por amigos ou familiares que já eram utentes e, aqueles que vêm por indicação dos seus médicos. Estes inquéritos foram complementados por muita publicidade para que o efeito ocorresse a médio ou longo prazo, como era a perspectiva da empresa que prestava assessoria; quanto à publicidade feita na TVI os resultados são difíceis de avaliar, mas as campanhas de televisão têm normalmente efeitos imediatos e, neste caso, não terão ocorrido assim tantas alterações, o impacto não se reconheceu; relativamente aos gastos com pessoal, o aumento esteve relacionado com a renovação de alguns contratos, já na época baixa, de acordo com as necessidades. Contudo, este ano a situação é diferente e está já a verificar-se uma redução destes custos significativa; quanto ao empréstimo a curto prazo com a Caixa de Crédito, é um empréstimo em conta-corrente e estamos agora a conseguir começar a amortizá-lo. Temos uma dívida actual de cerca de um milhão de euros.” De seguida o Sr. Presidente da Câmara perguntou, se a Termalístur não pagasse renda à Câmara Municipal, qual seria a situação. Ao que, o Presidente do Conselho de Administração da Termalístur esclareceu que “a situação era completamente diferente: primeiro, o Balneário Rainha D. Amélia não factura o valor equivalente à renda, mesmo estando quase cheio; depois, se em 2010 temos um lucro tributável de cerca de 93.000 euros, porque se retiram os valores da electricidade já referido e das provisões, imagine-se quanto seria se tirássemos o valor das rendas”. Em resposta à declaração da Vereadora do Partido Socialista, o Sr. Presidente da Câmara proferiu o seguinte: “Não é intelectualmente honesto analisar as dívidas sem analisar o património. A Termalístur pode ser a 20ª empresa municipal mais endividada, mas é a única que detém um património que é superior talvez ao património de todas as outras empresas municipais juntas; património esse que está a ser pago pela própria empresa. Recorde-se que no Balneário D. Afonso Henriques a empresa investiu quase 10 milhões de euros, investimento esse que rende directa e indirectamente muitos milhões de euros anuais ao Concelho.”. Por fim, a Vereadora Dr.ª Olga Madanelo referiu, que é das poucas empresas municipais cuja matéria-prima é de “borla”, tendo o Sr. Presidente esclarecido que nenhuma outra empresa municipal compra matéria-prima. O Vereador Dr. José Alberto Sousa não participou na votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º29/87, de 30 de Junho, na sua redacção actual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11h40m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,